



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04.492.224/0001-19 – Tel. (0xx35) 3525-1676 – Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 – CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

APROVADO
19/10/2010
TURNO ÚNICO

Projeto de Lei nº 073/2010.

Denomina de “Vereador João Batista Mendonça”, o prédio municipal destinado a instalação da Rede Farmácia de Minas, unidade de Delfinópolis – MG.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O edifício público municipal situado na Rua Padre Ivo Soares de Matos, destinado a instalação da Rede Farmácia de Minas, na sede do Município de Delfinópolis, passa a ser denominado “**Vereador João Batista de Mendonça**”.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar a instalação de sinalização com a denominação, e ainda comunicar a todos os órgãos competentes.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 19 de outubro de 2010.

Delson Pereira Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04.492.224/0001-19 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Analdo Arantes Vieira

Analdo Arantes Vieira
Vereador



Genilton dos Reis da Silva

Genilton dos Reis da Silva
Vereador

Osmar Luiz Ferreira

Osmar Luiz Ferreira
Vereador

José Fernandes Salgado

José Fernandes Salgado
Vereador

Mauro César de Assis

Mauro César de Assis
Vereador

Jusialba Rodrigues Maia

Jusialba Rodrigues Maia
Vereadora

Écio Antonio Cabral

Écio Antonio Cabral
Vereador